



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2017

Cópia extraída de fls.     /     do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 325/11)  
(VEREADOR MILTON LEITE – DEMOCRATAS)

Dispõe sobre denominação de  
logradouro público e dá outras  
providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2017,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Angélica Santiago de Souza a atual  
praça inominada, que fica localizada entre a Rua Renato da Cunha e a Rua  
Letícia, situada no Bairro Jardim Guarujá, Zona Sul.

Art. 2º Fica denominado Ponte Edson de Godoy Bueno o  
logradouro público inominado, conhecido como Ponte Itapaiuna, situado no  
Distrito Vila Andrade.

Art. 3º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de  
dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de março de 2017.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/jcss.